



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.372/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202103000266657,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Judiciário nº 1.967, de 06 de agosto de 2021, na parte em que altera a composição da Comissão Permanente da Gestão da Informação e Transparência no âmbito deste Tribunal de Justiça, para que conste os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – Dra. SIRLEI MARTINS DA COSTA, Juíza Auxiliar da Presidência;

II – Dr. ALTAIR GUERRA DA COSTA, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – ALINI SOUZA MEIRELIS, representante da Diretoria de Recursos;

IV - ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES, representante da Diretora de Planejamento e Inovação;

V - ARLENE MÁXIMO DE CARVALHO, representante da Diretoria Administrativa;

VI - CECÍLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, representante do Centro de Comunicação Social;

VII - CLÉCIO MARQUEZ, Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral;

VIII - ELMA GUIMARÃES, representante da Comissão Permanente de Licitação;

IX - EUNICE ALVES LOPES, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;

X - LANA NUNES CAMÊLO DE ARAÚJO, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

XI - MÁRCIA PERILLO FLEURY BARCELOS, representante da Diretoria Judiciária;

XII - NOEMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA, representante da Diretoria Financeira;

XIII - OTÁVIA GOYANAZES DE LIMA, Secretária do Órgão Especial;

XIV - PATRÍCIA MAIA DA SILVEIRA, representante da Diretoria-Geral;

XV - RAÍSSA VERZELONI DE OLIVEIRA FERREIRA, representante da Diretoria de Auditoria Interna

XVI - SILVANA APARECIDA DE LIMA, representante da Ouvidoria deste Poder Judiciário; e,

XVII - WESLEY ALVES DE OLIVEIRA, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Judiciário nº 2.042/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm23

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 452112703692 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000266657

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/09/2021 às 19:39

